



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 28 / 08 / 24  
Ass. [Assinatura]

Publicado no  
DOMES Nº 2.588  
Em 29 / 08 / 24

# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA CMI N.º 023/2024**

**"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 30/08/2024 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 28 de agosto de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 28 de agosto de 2024.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo